



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2022 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 8 de junho de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com deficiência, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de 08/06/22 a 10/06/22, observadas as disposições estabelecidas na Resolução no 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução no 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no Campus Angical/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Angical.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	08/06/2022
Período de inscrições	08/06/2022 a 10/06/2022
Análise das inscrições	13/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	15/06/2022
Recursos contra o resultado preliminar	17/06/2022
Resultado final	20/06/2022

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2022.1 e 2022.2, o IFPI/Angical disponibilizará 03 (três) vagas de monitor e Cadastro de Reserva (CR), com bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por necessidade específica

MONITORIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	
Lic. em Física – módulo I	Tarde	01+ CR	20h	Lic. em Física – a partir do 6º período

MONITORIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	
Técnico Integrado em Alimentos – 3 ano Técnico Integrado em Informática – 3 ano	Tarde	01+ CR	20h	Bacharelado em Administração; Lic. em Física; Lic. em Matemática a partir do 6º período

MONITORIA - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	
Técnico Integrado em Alimentos – 1 ano	Tarde	01+ CR	20h	Bacharelado em Administração; Lic. em Física; Lic. em Matemática a partir do 6º período

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Angical/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o seguinte curso:

a) Bacharelado em Administração a partir do 6º período para monitoria - Deficiência Intelectual;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento).

b) Licenciatura em Matemática a partir do 6º período para monitoria - Deficiência Intelectual;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento).

c) Licenciatura em Física a partir do 6º período para monitoria - Deficiência Intelectual;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão do IFPI Campus Angical, através do e-mail napne.caang@ifpi.edu.br, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico escolar e declaração de matrícula atualizado, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.3 Cópia de RG e CPF;

5.1.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (Anexo II);

5.1.5 Declaração de termo de autorização de uso de imagem (Anexo III);

5.1.6 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação do NAPNE do campus Angical.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos serão classificados se preenchidos todos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida a partir do quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Maior média no histórico	7,0
Experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, devidamente comprovado;	3,0
TOTAL	10,00

6.2 em caso de empate, contará a maior pontuação em experiência em trabalho ou vivência com pessoas com deficiência, continuando o empate, a maior média no histórico servirá de desempate.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e ao NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico administrativos em Educação do IFPI.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

10.3 A seleção para monitoria será de acordo com o perfil do aluno assistido, incluindo curso e tipo de deficiência;

10.4 O aluno monitor será automaticamente desligado da monitoria se descumprir qualquer das atribuições mencionadas no item 7;

10.5 A validade da seleção deste edital é de 1 (um) ano;

10.6 Uma vez selecionado para monitoria, o exercício da mesma será de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis), não podendo passar de 1 (um) ano;

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o email: napne.caang@ifpi.edu.br.

10.8 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFPI.

Rogério Sousa Azevedo
Diretor Geral do IFPI Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 08/06/2022 09:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95343

Código de Autenticação: 1b8f1ba7ef

